

DOM - Magalhães de Almeida, sexta-feira, 25 de outubro de 2024

ISSN 2764-6513 | Ano VIII Edição - Nº 1479

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito Raimundo Nonato Carvalho Nome do Vice-prefeito Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB **Email:** prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

DECRETO Nº 013/2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA DATA 28 DE OUTUBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais (Art.67, VI, da Lei Orgânica do Município), <u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão na data de 28 de Outubro de 2024 em alusão ao dia do Servidor Público.

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no artigo anterior os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala e as atividades essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Magalhães de Almeida, 25 de Outubro de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

Autor: Digleuma Rocha Pinto Código de identificação: 802fad02a90afbf318ef893fe50f5d44788a18c8

PORTARIA N.º 138/2024 - GAB

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 127/2024-GAB DE 21 DE OUTUBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - DOM N.º 1.475, NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024. O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Seção II, art. 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 236 de 02 de janeiro de 1998, **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 127/2024-GAB DE 21 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial Municipal - DOM N.º 1.475, no dia 21 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 25 de outubro de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

> Autor: Digleuma Rocha Pinto Código de identificação: 78000de9ddcdc908826ade6e9d71d58afd578d69

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - MA, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal n.º 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/

Documento assinado digitalmente conforme MP n°2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil